

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de 2017, na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V. 3º andar. ala A, Brasília-DF, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Igor Montezuma Sales Farias, Maria da Glória Guimarães dos Santos e Marcelo Daniel Pagotti. 1. ABERTURA - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Em seguida, foram tratados os assuntos a seguir. 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS DO SERPRO DE 2018 - a Conselheira Glória Guimarães convidou o Senhor João Melo. Superintendente de Estratégia, Comunicação e Marketing, para conduzir apresentação sobre a matéria. Feita a exposição, os Conselheiros aprovaram a estratégia de longo prazo (2018-2022), os objetivos estratégicos de 2018, os riscos e oportunidades e o plano de negócios para o exercício de 2018." O Conselheiro Pagotti posicionou-se sobre o tema, considerando o Plano bem elaborado e alinhado com os ministérios. Informou mudanças no modelo de trabalho de Tecnologia da Informação na área federal, alertando para potencial aumento de serviços, o que pode criar oportunidades para as empresas SERPRO e Dataprev. 3. POLÍTICA DE EQUIDADE - A Conselheira Glória apresentou voto 32/2017, que traz a proposta de alteração da Política de Equidade de Gênero e Raça, hoje regulada pela DE-022/2012. Após benchmarking, realizado nas empresas Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Banco do Brasil, Itaipu Nacional e Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, identificou-se a necessidade de atualizar a Política de Gênero e Raça do Serpro, tanto para maior alinhamento às práticas do mercado, quanto para definir objetivos e metas desejáveis de alcance por meio da implementação de ações específicas. A alteração proposta objetiva também otimizar a incorporação, em todos os órgãos

www.serpro.gov.br

2/3



do Serpro, dos princípios de equidade de gênero, raça e respeito à diversidade no discurso institucional, nas ações estratégicas, nas práticas de gestão, nas normas empresariais e nas relações de trabalho. A presente proposta sugere: a. Alteração do nome da Política instituída pela DE022-2012 para "Política de Equidade de Gênero e Raça e Respeito à Diversidade"; b. Definição dos conceitos que embasam a proposta de Política; c. Especificação das diretrizes de Equidade de Gênero e Raça e Respeito à Diversidade, nos âmbitos da: educação corporativa, ascensão gerencial, comunicação, marketing e relações institucionais, cultura organizacional, saúde ocupacional e segurança do trabalho; e d. Atualização da Política, no mínimo, a cada 2 (dois) anos. Os Conselheiros aprovaram a proposta e assinaram a Deliberação RS-020/2017. **4. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL** – A Conselheira Glória Guimarães apresentou o voto nº 34/2017, que traz proposta de contratação mercado. no via pregão eletrônico. de responsabilidade civil - D&O para Conselheiros de Administração e Fiscal, membros da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Auditoria (quando este estiver instalado), estendendo-o também aos superintendentes. A contratação deste tipo de seguro e a definição de seus beneficiários estão contempladas no § 1º do Art. 17 da Lei 13.303/2016 e no art. 40 do Estatuto do SERPRO. A cobertura total proposta para esse seguro está limitada a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), adotando-se como critério de definição o limite máximo de 1% do ativo total do SERPRO, levando-se em conta pesquisa feita junto a outras empresas públicas. A contratação objetiva proteger o patrimônio dos administradores do Serpro quando responsabilizados, judicial ou administrativamente, por decisões que causaram danos materiais, corporais ou morais involuntários a terceiros, ressaltando-se que não estão cobertas pelo seguro, ações de má gestão. Em reunião realizada em 02/10/2017, a Diretoria manifestou-se favorável à contratação, considerando-se os superintendentes no universo de gestores cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil a ser contratado. Propôs, ainda, para outros representantes institucionais, que pratiquem atos em favor do Serpro, no exercício de suas atribuições, que seja concedido patrocínio jurídico, em forma a ser definida pela Consultoria Jurídica, e

www.serpro.gov.br



normalizado por instrumento interno. Os Conselheiros aprovaram a proposta e assinaram a Deliberação DE – 021/2017. **5. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO MÊS NOVEMBRO/DEZEMBRO/2017** – **DE 18/11/2017 A 03/12/2017** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês novembro/dezembro/2017 (período de 18/11/2017 a 03/12/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serprodrive, em 12/12/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral, em exercício explanou acerca do material entregue. **6. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA** – Foram disponibilizadas aos Conselheiros cópias das atas da 10ª reunião ordinária e 12ª e 13ª extraordinárias do Conselho de Administração; e da 10ª ordinária do Conselho Fiscal. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros deliberaram por realizar a próxima reunião ordinária no dia 30 de janeiro de 2018, a partir das 8:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

NERYLSON LIMA DA SILVA Presidente do Conselho

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI Conselheira

MARIA DA GLÓRÍA GUIMARÃES DOS SANTOS Conselheira NINA MARIA ARCELA Conselheira

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Conselheiro

MARCELO DANIEL PAGOTTI Conselheiro